



## **PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA CPG/7/2020**

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

**1 - Objecto do contrato**

Concessão e exploração dos bares da ESEP.

**2 - Entidade Adjudicante**

A entidade adjudicante é o ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO, situada em RUA DR. ANTÓNIO BERNARDINO DE ALMEIDA, 4200-072 Porto, com os números de telefone 225073500 e de fax 225076369 e com o endereço electrónico esep@esenf.pt

**Previsão de renovações**

Sim. Número máximo de renovações: 2

**3 - Tipo do contrato**

Concessão de Serviços.

**4 - Critério****5 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato**

Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

**6 - Preço Base**

O preço base fixado será de 25.320,00 euros.

**7 - Critério de Adjudicação****Lote 1 - Lote 1**

O critério de adjudicação é a melhor relação qualidade - preço , atendendo aos seguintes factores e subfactores:

1 - De acordo com o estipulado no artigo 12 do caderno de encargos. com peso específico de 100%.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - De acordo com o estipulado no artigo 12 do caderno de encargos..

**Lote 2 - Lote 2**

O critério de adjudicação é a melhor relação qualidade - preço , atendendo aos seguintes factores e subfactores:

1 - De acordo com o estipulado no artigo 12 do caderno de encargos. com peso específico de 100%.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - De acordo com o estipulado no n.º 5 do artigo 12 do caderno de encargos..

**8 - Negociação**

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

**9 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta**

- Documentos exigidos pelo programa do procedimento que contenham os termos ou condições, relativos a aspectos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule (Formato PDF);
- Documentos que contenham os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo, quando esse preço resulte, directa ou indirectamente, das peças do procedimento. (Formato PDF);

- Documentos que, em função do objecto do contrato a celebrar e dos aspectos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar (Formato PDF).

**10 - Idioma dos documentos da proposta**

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

**11 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados**

- Certidão de Registo Comercial ou Certidão Permanente.  
(Formato PDF);
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º (Formato PDF).

**12 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação**

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

**13 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados**

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

**14 - Prazo para entrega da proposta**

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 6 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 17 horas.

**15 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta**

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

**16 - Elementos da Proposta**

A proposta deverá conter:

- Formulário de resposta;
- Formulário de proposta - anexo A1;
- Formulário Anexo A - Caderno de Encargos.

**17 - Modo de apresentação da proposta**

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov ([www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

**18 - Pedidos de esclarecimentos**

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

**19 - Prestação da caução**

Não é exigida a prestação de caução.

\* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.